



## **INÍCIO DO PROCEDIMENTO**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que se deu início ao procedimento conducente à elaboração do projeto de alteração referente ao Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no dia 3 de janeiro de 2025.

Informa-se que o responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço.

Mais se informa que poderão constituir-se como interessados os trabalhadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e demais interessados que sejam titulares de direitos e interesses legalmente protegidos.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço  
Diretor

3/1/2025